



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <http://crfms.org.br>

CADASTRO NO CRF SOB O 6711	VALIDADE 18/05/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1607564583482EC108F5D5DCBC3601A7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA		
NOME FANTASIA VITLOG TRANSPORTES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO TRANSPORTADORA	NATUREZA DE ATIVIDADE TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO RUA CAMOCIM 627 SALA 02		CNPJ 03.094.114/0006-40
LOCALIDADE VILA CIDADE MORENA		CIDADE - UF CAMPO GRANDE-MS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:00 às 22:00	06:00 às 22:00	06:00 às 22:00	06:00 às 22:00	06:00 às 22:00	06:00 às 19:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4074	MARIANA PAULA BARBOSA	DIRETOR TÉCNICO			CTPS
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF-MS
CAMPO GRANDE, 18 de Fevereiro de 2025

DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE CRF-MS

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, DEVENDO SER REIMPRESSA POR IGUAIS PERÍODOS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.